



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 10/2020/ARN/REI/IFTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL 2020 DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA - IFTO

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

- () **Auxílio Alimentação**
- () **Auxílio Permanência e Êxito - Geral**
- () **Auxílio Permanência e Êxito - PROEJA**
- () **Auxílio Emergencial**

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, afirmo
estar ciente que devo cumprir com as condições e normas descritas no edital vigente, para o
recebimento do auxílio que me foi concedido. Solicito que o valor do auxílio seja depositado
em minha conta bancária conforme segue:

Banco: _____, tipo da conta: _____,
agência: _____, conta: _____.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que
a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo
299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato ao
Edital nº 10/2020 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Araguaína/IFTO.

Araguaína, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 18/02/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftu.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936474** e o código CRC **3C09C222**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftu.edu.br/araguaina — araguaina@iftu.edu.br

Referência: Processo nº 23237.029585/2019-90

SEI nº 0936474